

CAPÍTULO III

Registo e licenciamento de canídeos e gatídeos

Artigo 7.º

(Registo e Licenciamento)

	Valor
Registo de cão ou gato	7,50 €
Licença para cão de companhia	12,50 €
Licença para cão com fins económicos	15,00 €
Licença para cão de caça	17,00 €
Licença para cão-guia	Isento
Licença para cão potencialmente perigoso	45,00 €
Licença para cão perigoso	65,00 €
Licença para gatídeo	12,50 €
Registo ou licença fora de prazo acresce 25 %.	

CAPÍTULO IV

Certificação de documentos

Artigo 8.º

(Autenticação de Fotocópias)

Autenticação de fotocópias	Valor
Autenticação de documentos até 4 páginas, inclusive. . .	18,00 €
Autenticação de documentos a partir da 5.ª página, por cada	1,00 €
Certificação de exatidão de tradução (por cada página)	25,00 €

CAPÍTULO V

Material promocional

Artigo 9.º

(Material promocional)

Material promocional	Valor
PIN	1,00 €
Brasão Bordado	2,00 €
Postais de ilustração da Freguesia	3,00 €
Roteiro	3,00 €

CAPÍTULO VI

Cedência de instalações

Artigo 10.º

(Cedência de instalações)

Designação	Valor
Cedência de instalações — 1.ª Hora	10,00 €
Cedência de instalações — 2.ª Hora e restantes	12,00 €

CAPÍTULO VII

Colónias de férias

Artigo 11.º

(Colónia de férias)

Designação	Valor
Participação praia sénior por quinzena	20,00 €
Participação Colónia para Todos por quinzena	50,00 €

CAPÍTULO VIII

Cedência autocarro

Artigo 12.º

(Cedência do autocarro)

Designação	Valor
Deslocações até 25 km.	75,00 €
Por km deslocações superiores a 25 km	0,70 €/km

311176212

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO
E ROSSIO AO SUL DO TEJO

Aviso n.º 3541/2018

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º do anexo à Lei supramencionada, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Referências A e B), para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 607/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 09, de 12 de janeiro e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 01 de dezembro de 2017, com Ana Margarida Salvador de Oliveira Matos e Filomena Isabel Alves Ruivo (Referência A) e com António José Varela Rodrigo e António Francisco da Silva Rodrigues (Referência B), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente à Remuneração Mínima Mensal Garantida. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Teixeira Alves;

1.º Vogal Efetivo: Luís Guilherme Séneca da Luz Valamatos dos Reis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Helena Isabel de Matos Martinho;

1.º Vogal Suplente: Maria Fernanda Marques Ferreira Dias;

2.º Vogal Suplente: Carlos Alberto dos Santos Bernardo.

O período experimental inicia-se a 01 de dezembro de 2017, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

2 de março de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, *Luís Teixeira Alves*.

311176837